

PORTARIA N.º 0351, de 29 de maio de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia - CCO, constante do Processo SEI nº 072.4182.2019.0002021-77,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, do *Campus* Universitário de Jequié, para compor Comissão com a finalidade de proceder a Reestruturação da Matriz Curricular do Curso de Odontologia:

- **ANNIE DUQUE FERREIRA**, matrícula n.º. 72.651960, lotada no Departamento de Saúde I- DS I;
- **BRAULIO CARNEIRO JUNIOR**, matrícula n.º. 72.434441, lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **CARLOS VIEIRA ANDRADE JUNIOR**, matrícula 72.417200, lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **CLAUDIO LEITE DE SANTANA**, matrícula n.º. 72.433537; lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **CRISTIANE ALVES PAZ CARVALHO**, matrícula n.º. 72.540885; lotada no Departamento de Saúde I- DS I;
- **FÁBIO ORNELLAS PRADO**, matrícula n.º. 72.442936; lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **GYSELLE CYNTHIA SILVA MEIRELES LEMOS**, matrícula n.º. 72.439293; lotada no Departamento de Ciências Biológicas- DCB;
- **ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO**, matrícula n.º. 72.521732, lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **LUCIANO CINCURA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 72.500107; lotado no Departamento de Saúde I – DS I;
- **LIZIA APARECIDA PANDO**, matrícula n.º 72.415710; lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias- DCT;
- **NILTON CESAR NOGUEIRA SANTOS**, matrícula n.º 72.472604, lotado no Departamento de Saúde I- DS I;
- **PATRICIA ELIZABETH SOUZA MATOS**, matrícula n.º 72.434080, lotada no Departamento de Saúde I- DS I;
- **ALBERT DA PAIXÃO SILVA**, matrícula n.º 201620584, discente do Curso de Odontologia;
- **FELIPE BARRETO LEMOS**, matrícula n.º 201321195, discente do Curso de Odontologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR